



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
“DR. MARIANO DE SIQUEIRA FILHO”

Rua Capitão Neves, 1998 - Centro - Mirassol/SP - CEP: 15130-000

☎ PABX (17) 3253-9460 - CNPJ 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 045/2017

Aditamento ao Contrato de locação de imóvel que, entre si, celebram o MUNICÍPIO DE MIRASSOL e MARIA RAFAELA NAVARRETE, JOÃO CARLOS NAVARRETE FILHO e PEDRO HENRIQUE NAVARRETE.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MIRASSOL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. 46.612.032/0001-49, cujo paço municipal encontra-se situado na Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 22-90, Centro, em Mirassol, SP, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, **Dr. ANDRÉ RICARDO VIEIRA**, brasileiro, casado, advogado, RG. 27.589.397-2 SSP/SP, CPF. 264.549.668-79, residente e domiciliado na Avenida Eliezer Magalhães, nº 3566, Primeiro Andar, bairro São Francisco, CEP 15.130-000, Mirassol/SP, doravante denominado **LOCATÁRIO** e, de outro lado o **Sr. JOÃO CARLOS NAVARRETE FILHO**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, residente e domiciliado na Rua Tufi Madi, nº 24-064, Lote 02, Quadra 59, Jd. Renascença, na cidade de Mirassol, RG: 34.972.806-9-SSP/SP, CPF: 216.452.328-83, **Sr. PEDRO HENRIQUE NAVARRETE**, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado a Rua Tufi Madi, nº 24-064, Lote 02, Quadra 59, Jd. Renascença, na cidade de Mirassol/SP, RG: 34.972.808-2-SSP/SP, CPF: 310.171.638-12 e **Sra. MARIA RAFAELA NAVARRETE**, brasileira, estudante, residente e domiciliado a Rua Tufi Madi, nº 24-064, Lote 02, Quadra 59, Jd. Renascença Mirassol/SP, todos neste ato representados por sua procuradora, **Sra. MARIA RAFAELA NAVARRETE**, brasileira, estudante, residente e domiciliada a Rua Tufi Madi, nº 24-064, Lote 02, Quadra 59, Jd. Renascença Mirassol/SP; portadora da cédula de identidade RG nº 34.972.807-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 296.211.468-79, doravante denominados **LOCADORES**, celebram aditamento ao Contrato n.º 045/2017, celebrado na data de 17 de abril de 2017; conforme as disposições abaixo:

JUSTIFICATIVA – Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, bem como reajustar o valor do mesmo, aplicando o índice de 2,8448% (dois vírgula oito quatro quatro oito por cento) do qual é a média apurada pelo indicador IPCA/IBGE dos últimos 12 (doze) meses, conforme PJ nº 2018/03/003447, anuência dos locadores, bem como a autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo de duração do contrato fica prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data de **17 de abril de 2018** até **17 de abril de 2019**



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
“DR. MARIANO DE SIQUEIRA FILHO”

Rua Capitão Neves, 1998 - Centro - Mirassol/SP - CEP: 15130-000
☎ PABX (17) 3253-9460 - CNPJ 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor do aluguel a ser pago pelos locatários, será no valor de **R\$ 7.199,14 (sete mil cento e noventa e nove reais e quatorze centavos) mensais**, perfazendo o total de R\$ 86.389,68 (oitenta e seis mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste aditamento serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária: 0201041220003.2.086 – 339030 – F 082 - R.P.


CLÁUSULA QUARTA – As alterações contratuais foram celebradas nos termos do artigo 65, II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.


CLÁUSULA QUINTA - Todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, permanecem inalteradas.


Justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 5 (cinco) vias de igual teor e mesmo fim, perante duas testemunhas instrumentárias.

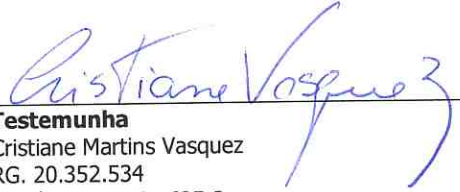
Mirassol/SP, 26 de março de 2018.


Locatário
Município de Mirassol
Dr. André Ricardo Vieira


Locador
Maria Rafaela Navarrete


Locador
João Carlos Navarrete Filho representado por sua procuradora Maria Rafaela Navarrete


Locador
Pedro Henrique Navarrete representado por sua procuradora Maria Rafaela Navarrete


Testemunha
Cristiane Martins Vasquez
RG. 20.352.534
Matrícula nº. 101.625-3


Testemunha
Giulia Christina Dommarco Simões
RG 35.293.274-0 SSP/SP
Matrícula 105.864-9